



Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 23/2024
Protocolado em: 21/02/2024 21h01

Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 05 de fevereiro de 2024. Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos na cidade de Mendes Pimentel e da Outras Providências.

A Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova,

Art. 1º - Fica denominada a seguinte rua na cidade de Mendes Pimentel:

I - Travessa Marlene Caetana Ferreira de Melo a atual rua sem denominação, com início na Rua Victor José da Silva, com retorno na mesma.

Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei, o mapa da referida via pública, bem como certidão de óbito e histórico do homenageado.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, após a sanção da presente lei, a providenciar a confecção e a colocação de placa indicativa com o referido nome e comunicado oficial aos órgãos competentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões Altino Gabriel de Souza, em 21 de fevereiro do ano de 2024.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice Presidente





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Redação Final Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 05/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/02/2024 20:50:39
Hash Interno: op0byi6dtspreb1rxsym47zqzynaufhic2p9nkiw



Chave de Verificação

GYMUW-I1CNT-IUE9Y-VHORD-3WLOE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 605.***.***-15 | Edilberto de Souza Barros | Assinado em 21/02/2024 20:54 |
| 046.***.***-32 | Edson Onesimo da Silva | Assinado em 21/02/2024 20:54 |
| 058.***.***-52 | Eliene Alves Simoes de Souza | Assinado em 21/02/2024 20:54 |

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Edson Onesimo da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GYMUW-I1CNT-IUE9Y-VHORD-3WLOE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

